



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 177/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Produção mais Limpa e Ecobusiness** e credencia professora.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum do Consun,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Produção mais Limpa e Ecobusiness**, a ser oferecido no Campus de São Miguel do Oeste e na cidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 176/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art.2º - Credenciar a Professora **Angela Vicente Souza** para lecionar o Componente Curricular “Sistemas Integrados de Gestão”.*

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.